

ATA Nº 1

No dia 5 de junho de dois mil e vinte e quatro, pelas 7 horas, reuniu por videoconferência (via Teams), o júri do Concurso para candidatura ao Mestrado em Enfermagem Médico-Cirúrgica na Área de Enfermagem à Pessoa em Situação Crónica, do Ano Letivo 2024/2025, Aviso n.º 6381/2024/2 de 25/03/2024 da Escola Superior de Enfermagem de Lisboa, Despacho Nº 44/PRES/2024 da Escola Superior de Enfermagem de Lisboa, nos termos do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março na sua redação final e do Despacho n.º 9984/2021, de 14 de outubro, alterado pela Declaração de Retificação n.º 826/2021, de 22 de novembro. -----

Iniciou-se a reunião, onde estiveram presentes os seguintes elementos: -----

- Helga Marília da Silva Rafael Henriques (presidente) -----
 - Mariana Vitória Falcão Carrilho Carolino Pereira (1ª vogal) -----
 - Eunice Emília Santos Lopes Martins Henriques (2ª vogal) -----
-

A presente reunião tem como ordem de trabalhos os seguintes pontos: -----

- Despacho Nº 44/PRES/2024 da Escola Superior de Enfermagem de Lisboa -----
 - Apresentação do Aviso n.º 6381/2024/2 de 25/03/2024 da Escola Superior de Enfermagem de Lisboa -----
 - Definição da metodologia de trabalho do júri -----
-

Tomou-se conhecimento do Despacho Nº 44/PRES/2024, com o júri nomeado pela Vice-Presidente da ESEL, Professora Odete Lemos, sob proposta do Conselho Técnico-científico, composto por: -----

Membros efetivos: -----

- Presidente: Helga Marília da Silva Rafael Henriques -----
 - 1ª Vogal: Mariana Vitória Falcão Carrilho Carolino Pereira -----
 - 2ª Vogal: Eunice Emília Santos Lopes Martins Henriques -----
-

Membros suplentes: -----

- Óscar Manuel Ramos Ferreira -----
-

Nos termos do Despacho n.º 43/PRES/2024, foram disponibilizadas para o ano letivo 2024/2025, 20 (vinte) vagas para o curso de Mestrado em Enfermagem Médico-Cirúrgica na Área de Enfermagem à Pessoa em Situação Crónica.-----

Foi lido e analisado pelos presentes, o edital do concurso publicado em Diário da República, pelo Aviso n.º 6381/2024/2, de 25 de março, onde constam as vagas, condições, procedimentos e prazos de seriação, seleção, reclamações, matrículas e inscrição, bem como a lista de entidades com protocolos de formação com a ESEL (anexos I e II). -----

De seguida foi definida a metodologia a utilizar na análise dos processos de candidatura, tendo ficado definido:

- Análise prévia de todos os processos dos candidatos pelos elementos do júri e reunião de trabalho para classificação e seriação no dia seguinte
-
-

E nada mais havendo a acrescentar foi dada por terminada a reunião pelas 8 horas lavrando-se a presente ata, lida e aprovada, sendo assinada pela/o Presidente, nos termos do art.º 34º do CPA.-----

A/O Presidente de Júri

Edital – Anexo I

Informa-se que os prazos de candidatura, afixação dos resultados da seriação, seleção, reclamações, matrícula e inscrição, relativamente ao Mestrado em Enfermagem Médico-Cirúrgica na Área de Enfermagem à Pessoa em Situação Crónica, a iniciar na ESEL no ano letivo 2024-2025, são os que constam do quadro seguinte:

| Procedimentos | Prazos | |
|--|----------------|------------|
| | Início | Final |
| Afixação do edital de candidatura | 12/03/2024 | |
| Candidatura exclusivamente <i>online</i> | 25/03/2024 | 31/05/2024 |
| Afixação dos resultados da seriação e seleção – lista provisória | 12/06/2024 | |
| Apresentação de reclamações | 14/06/2024 | 27/06/2024 |
| Publicação da lista definitiva das/os candidatas/os admitidas/os | 09/07/2024 | |
| Matrícula e inscrição <i>online</i> | Data a definir | |
| Confirmação da matrícula – entrega da documentação “cópia conforme original” | Data a definir | |
| Início do curso | Data a definir | |

Edital - Anexo II

ENTIDADES COM AS QUAIS A ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE LISBOA TEM PROTOCOLOS DE FORMAÇÃO

| |
|---|
| Associação Portuguesa de Enfermeiros de Cuidados em Estomaterapia; |
| Associação Portuguesa de Familiares e Amigos de Doentes de Alzheimer; |
| Associação Protetora de Diabéticos de Portugal; |
| Casa de Saúde do Telhal; |
| Centro de Paralisia Cerebral de Lisboa; |
| Fundação António Silva Leal — IPSS; |
| Hospital da Cruz Vermelha Portuguesa; |
| Hospital da Ordem Terceira Chiado; |
| Hospital das Forças Armadas; |
| Hospital do Mar; |
| Hospital SAMS; |
| Instituto da Segurança Social, IP — Centro Distrital de Lisboa — Lar de Odivelas; |
| Instituto de Ação Social das Forças Armadas; |
| Instituto de Irmãs Hospitaleiras do Sagrado Coração de Jesus; |
| Instituto Nacional de Emergência Médica — INEM; |
| Instituto Português de Oncologia de Lisboa, Francisco Gentil, E. P. E.; |
| Instituto S. João de Deus (Clínica de S. João de Ávila e Casa de Saúde do Telhal) *; |
| Santa Casa da Misericórdia de Lisboa; |
| Santa Casa da Misericórdia de Torres Vedras; |
| Unidade Local de Saúde da Arrábida, E. P. E.; |
| Unidade Local de Saúde da Lezíria, E. P. E. (Agrupamento de Centros de Saúde Lezíria) **; |
| Unidade Local de Saúde da Região de Leiria, E. P. E. (Agrupamento de Centros de Saúde Médio Tejo) ***; |
| Unidade Local de Saúde de Almada — Seixal, E. P. E.; |
| Unidade Local de Saúde de Amadora/Sintra, E. P. E.; |
| Unidade Local de Saúde de Lisboa Ocidental, E. P. E.; |
| Unidade Local de Saúde de Santa Maria, E. P. E.; |
| Unidade Local de Saúde de São José, E. P. E.; |
| Unidade Local de Saúde do Algarve, E. P. E.; |
| Unidade Local de Saúde do Arco Ribeirinho, E. P. E.; |
| Unidade Local de Saúde do Estuário do Tejo, E. P. E.; |
| Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, E. P. E. (Agrupamento de Centros de Saúde Alentejo Litoral) ****; |
| Unidade Local de Saúde do Oeste, E. P. E.; |
| Unidades de Saúde Privadas da José de Mello Saúde. |

* Apenas com Clínica de S. João de Ávila e Casa de Saúde do Telhal.

** Apenas com Agrupamento de Centros de Saúde Lezíria.

*** Apenas com Agrupamento de Centros de Saúde Médio Tejo.

**** Apenas com Agrupamento de Centros de Saúde Alentejo Litoral.